

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 22 de março de 2024

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 007/2024



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## PORTARIA Nº. 007/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**EMENTA:** Concede, a pedido do servidor público, licença não remunerada para tratar de interesses particulares, e da outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que determina o Art. 105, VII, da Lei nº 02/1995,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a pedido do servidor, licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor público GUIOMAR JESUS DE SANTANA, portador do RG nº. 2072813271 SSP/BA e do CPF nº. 283.863.448-81, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, inscrito na matrícula 1093, ocupante do cargo de DIGITADOR, no período de dois anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos á 04 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE,  
BAHIA, 19 de março de 2024.

**CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13